



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ao Excelentíssimo Senhor Corregedor da Câmara Municipal de Unaí
MG Vereador OLIMPIO ANTUNES

REPRESENTAÇÃO N° 1/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG

DESPACHO DE PROPOSIÇÕES

Recebido Numere-se Publique-se

Unaí-MG, 20/05/2019

PRESIDENTE

FOLHADO OFICIAL

-19-Set-2019-14:11-001676-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MINAS GERAIS

REPRESENTAÇÃO CONTRA VEREADOR POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR

1. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, nas pessoas dos vereadores Professor Diego, Silas Professor e Valdir Porto, vêm à presença do Senhor Corregedor Vereador Olímpio Antunes, nos termos do artigo 41, inciso II combinado com o artigo §1º ambos da Lei Orgânica do Município de Unaí para requerer a apuração e consequentemente a cassação do mandato do Vereador Ilton Campos pela quebra de decoro parlamentar, pelos fatos que seguem relatados e outros a serem agregados pelo senhor Corregedor:

2. Senhor corregedor, como é de conhecimento de todos, o representado, sempre manteve por habito, o desrespeito e os maus tratos pelos seus pares.

3. Como é de praxe, na reunião do dia 9 do corrente, o Vereador Ilton Campos, em meio a uma de suas crises de agressão aos pares, tratou com grande desrespeito aos membros da Mesa Diretora, especialmente o Primeiro Secretário, Vereador Valdir Porto, quando este fazia uso da palavra, momento em que o Vereador Ilton Campos tapou os seus ouvidos e fazia caretas em direção ao seu colega.

4. Tem - se ainda, que durante o encaminhamento bem como na discussão pra apreciação do Projeto de Lei nº. 35, o Vereador Ilton Campos disse, em voz alta, dentro do plenário, que os vereadores conhecidos como a base de situação, haviam se reunido com o Prefeito antes da votação de tal projeto, para negociar benefícios para aprova-lo.

5. Portanto, pelas razões expostas e por mais outras que Vossa Excelência, Senhor Corregedor, possa agregar durante a instrução dessa representação, é que pedimos a abertura de procedimento investigativo para apuração da prática de quebra de decoro parlamentar.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG
PUBLIQUE-SE NO QUADRO DE AVISOS
NO SACÁCÃO DA CÂMARA

EM: 20/05/2019 / 2019
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

6. E feito isso, seja enviado procedimento para abertura de PROCEDIMENTO ADEQUADO na Comissão de Ética desta Casa.

Unaí – MG, 18 de setembro de 2019.

VEREADOR PROFESSOR DIEGO
Vice-Presidente
Líder do PR

VEREADOR VALDIR PORTO
1º Secretário
Líder do PTB

VEREADOR SILAS PROFESSOR
2º Secretário
Líder do PRB

*Recebo e determino o envio deste
expediente ao corregedor
para que tome as providências
cabíveis. Unaí, 20/09/2019*